CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

Senhores Vereadores;
Senhor Presidente.

O Vereador **Clodoaldo Nepomuceno Pinto Júnior,** no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

PROJETO DE LEI No. 019/2015
INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE DOAÇÃO DE SANGUE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica instituída a Semana Municipal de Doação de Sangue no Município de Araucária, a ser realizada, anualmente no período compreendido entre 15 a 22 de março, sendo designado o dia 20 de março como o "Dia Municipal do Doador de Sangue".

Art. 2º A Semana Municipal de Doação de Sangue, tem por objetivo conscientizar a população do Município sobre a importância da doação de sangue, seus procedimentos, sua confiabilidade, quais os possíveis doadores, bem como, os benefícios assegurados nas legislações municipais, estaduais e federais aos doadores de sangue.

Art. 3º A Semana Municipal de Doação de Sangue e o Dia Municipal do Doador de Sangue, criados por esta Lei, serão incluídos no calendário oficial do município e realizada anualmente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araucária, 27 de Maio de 2015

Atenciosamente

Eng. Clodoaldo Nepomuceno P. Junior
Vereador

Protocolo: I-00001253/2015-19 de 2015-05-27 09:26:09 2388

Excelentissimo Senhor:
WILSON ROBERTO DAVI MOTA
D.D Presidente da Câmara Municipal
NESTA

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como intuito conscientizar a população do Município de Araucária sobre a importância da doação de sangue, esclarecendo os benefícios que o ato trará às pessoas que serão favorecidas.

Além disso, a designação de uma semana específica de doação de sangue possibilitará o esclarecimento aos munícipes sobre quais são os procedimentos que são adotados para doação de sangue, a confiabilidade, quem são os possíveis doadores, quais as restrições, bem como os benefícios dos quais podem usufluir os doadores de sangue

Em síntese, o presente projeto visa inserir na sociedade o pensamento e a possibilidade de salvar vidas, sendo que muitas pessoas necessitam diariamente de sangue com o intuito de manter a saúde e consequentemente a vida.

Trata-se, portanto de uma semana como intuito educativo possibilitando esclarecer as dúvidas dos munícipes, bem como quebrar as barreiras ainda existentes na sociedade.

Câmara Municipal de Araucária, 27 de Maio de 2015

Atenciosamente.

Eng. Clodoaldo Nepomuceno P. Junior
Vereador

Protocolo: I-00001253/2015-19 de 2015-05-27 09:26:09 2388

Excelentissimo Senhor:
WILSON ROBERTO DAVI MOTA
D.D Presidente da Câmara Municipal
NESTA